

## ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2023 de 29 de maio de 2023

### Termo Aditivo n° 03

TERMO ADITIVO N.º 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DRACENA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM

A **FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, situada na Avenida Alcides Chacon Couto, n°. 395 – Bairro MetrÓpole, na cidade de Dracena/SP, inscrita no CNPJ 49.845.878/0001-17, CEP 17.910-108, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Sr. Edson Hissatomi Kai, [diretoria@fundec.edu.br](mailto:diretoria@fundec.edu.br) e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DRACENA**, com sede na Av. Rui Barbosa, n° 1.013, Centro, Município de Dracena/SP, CEP 17.900-157, inscrito no CNPJ sob o n° 44.877.611/0001-98, representada por seu presidente, Sr. Luiz Augusto Ramos de Almeida e-mail: [acedracena@acedracena.com.br](mailto:acedracena@acedracena.com.br) devidamente autorizado, doravante denominada **ENTIDADE**, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 001/2023, na conformidade das cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CRONOGRAMA DE REPASSE

1.1. A FUNDAÇÃO repassará à ENTIDADE, no exercício financeiro de 2026, para atendimento do objeto do Termo de Colaboração n° 001/2023, firmado em 29 de maio de 2023, o valor total de R\$ 23.078,88 (vinte e três mil, setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), dividido em 10 (dez) parcelas mensais e iguais de R\$ 2.307,88 (dois mil, trezentos e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme cronograma e previsão financeira abaixo:

DATA P/ LIBERAÇÃO	Nº DA PARCELA	VALOR EM R\$
Até 30/03/2026	01	2.307,88
Até 30/04/2026	02	2.307,88
Até 30/05/2026	03	2.307,88
Até 30/06/2026	04	2.307,88
Até 30/07/2026	05	2.307,88
Até 30/08/2026	06	2.307,88
Até 30/09/2026	07	2.307,88
Até 30/10/2026	08	2.307,88
Até 30/11/2026	09	2.307,88
Até 30/12/2026	10	2.307,88
<b>TOTAL A SER LIBERADO</b>		<b>23.078,88</b>

Os depósitos dos repasses deverão ser realizados na seguinte conta corrente específica da ENTIDADE: Caixa Econômica Federal, AGÊNCIA DRACENA 0302, CONTA CORRENTE 571952424-6, CHAVE PIX CNPJ 44.877.611/0001-98.

## CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 001/2023, firmado em 29 de maio de 2023, com vigência até 30/06/2028, conforme Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 001/2023.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.



**EDSON HISSATOMI KAI**  
Diretor Executivo da FUNDEC

Dracena, 13 de fevereiro de 2026.



**LUIZ AUGUSTO RAMOS DE ALMEIDA**  
Presidente da Associação Comercial de Dracena

Testemunhas:

1 

**PAULO ROBERTO VALETTA**  
CPF: 969.350.578-68

2 

**ADEMIR ARANDA PACHECO**  
CPF: 017.551.478-05